

# Plano de Formação Contínua

2019-2020

setembro 2019

**Diretor do CEJ**

**João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro**

**Diretores Adjuntos**

**Paulo Alexandre Pereira Guerra, Juiz Desembargador**

**Luís Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto**

**Coordenador do Departamento da Formação**

**Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador**

**Coordenadora do Departamento de Relações Internacionais**

**Helena Leitão, Procuradora da República**

**Grafismo**

**Ana Caçapo - CEJ**

**Capa**

**Bancos no edifício do CEJ**

**Foto**

**Paulo Rainho - CEJ**



## Índice

I. Critérios de seleção e planificação .....	5
II. Aspectos gerais .....	7
III. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação .....	8
IV. Termos de referência e justificação .....	10
V. Formação presencial .....	11
VI. Vagas.....	12
VII. Inscrições.....	15
VIII. Ações de Formação por Tipologia .....	16
8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A - Colóquios.....	16
8.1.1 Metodologia .....	16
8.1.2 Destinatários .....	16
8.2 Ações de Formação Contínua Tipo B - Seminários.....	16
8.2.1 Metodologia .....	16
8.2.2 Destinatários .....	16
8.3 Ações de Formação Contínua Tipo C - Cursos de Especialização.....	16
8.3.1 Metodologia .....	16
8.3.2 Destinatários .....	17
8.4 Ações de Formação Contínua Tipo D - <i>Workshops</i> .....	17
8.4.1 Metodologia .....	17
8.4.2 Destinatários .....	17
8.5 Ações de Formação Contínua Tipo E - Cursos <i>on-line</i> .....	17
8.6 Ações de Formação Contínua Tipo S - Tribunais superiores .....	17
IX. Ações de Formação Contínua - Plano de 2019-2020 .....	18
X. Ações de Formação por Jurisdição.....	23
10.1 Tribunais Administrativos e Fiscais .....	23
10.2 Tribunais Judiciais.....	25
10.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial.....	25
10.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal.....	27
10.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças .....	29
10.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa .....	30
10.3 Outras Ações de Formação .....	31
10.4 Formações Internacionais.....	33
Anexos.....	34

**40** 1979 - 2019 **CENTRO**  
**DE ESTUDOS**  
**JUDICIÁRIOS**

# I. Critérios de seleção e planificação

Na elaboração do presente Plano de Formação Contínua procurou-se, tanto quanto possível, ir ao encontro das solicitações formuladas pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF) e pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), na sequência da auscultação que para esse efeito, e nos termos da lei, foi oportunamente realizada.

Recolheram-se ainda as sugestões oferecidas pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), pela Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal (AMJAFP) e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), para além de outras entidades, designadamente juizes e responsáveis portugueses em tribunais e organizações internacionais, os quais transmitiram as suas preocupações e ideias nomeadamente quanto à incidência de recursos nos tribunais internacionais e tribunais superiores portugueses.

Premente foi ainda a preocupação de não repetir injustificadamente ações anteriormente realizadas e de consagrar o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) como instituição de formação no domínio dos novos diplomas legislativos.

Com o presente Plano de Formação Contínua pretende-se ainda alcançar uma adequada complementaridade entre a formação inicial e a formação contínua.

Tendo em linha de conta os ensinamentos que resultaram da análise da execução de idênticos Planos nos dois últimos anos, as estratégias formativas assentarão nos seguintes eixos fundamentais:

- Preparação de *dossiers* de formação e utilização da página do CEJ como instrumento de divulgação dos elementos formativos.
- Audição prévia dos(as) magistrados(as) inscritos(as) quanto às questões que pretendem ver abordadas. Assim, na preparação de cada ação de formação, procurar-se-á estabelecer um diálogo com esses profissionais com o objetivo de os consultar previamente acerca das questões práticas que pretendem ver debatidas durante a ação.
- Orientação ao caso.
- Definição de um modelo formativo próprio, profissional e não académico.
- Propugnar por uma verdadeira conjugação de saberes, reforçando-se a colaboração de profissionais cuja atividade profissional caracteriza o pluralismo social. Engenheiros, arquitetos, médicos, psicólogos, enfermeiros, entre outros profissionais, serão assim chamados a colaborar nas ações de formação para magistrados, sempre que se justifique.
- Incremento do número de atividades em formato *workshop*, destinadas a um número limitado de participantes, e nas quais se apostará na prossecução de metodologias interativas.
- Aposta em ações de formação em que a manhã funciona em formato conferência e a tarde em *workshop*.
- Aposta em número de atividades de formação a ter lugar fora de Lisboa.

- Concretização da nova tipologia de ações destinadas a magistrados em funções nos Tribunais de Relação.

Continua a aposta nas novas tipologias de formação à distância, designadamente nas vídeo-gravações das ações de formação, as quais constituem uma biblioteca digital, que facilita a autoformação e a conjugação entre a vida particular e as necessidades de formação.

Para este efeito, está definido um modelo de organização e apresentação dos materiais formativos – modelo que se aplica aos diversos tipos de produtos formativos: vídeos, livros digitais, publicações em papel e Internet.

## II. Aspetos gerais

O Plano Anual de Formação Contínua visa, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de magistrado, nomeadamente:

- A atualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional.
- O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional.
- O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspetiva multidisciplinar.
- A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária.
- O aprofundamento da análise da função social dos Magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional.
- A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação.
- O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional.
- Uma cultura judiciária de boas práticas.

### III. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação

Propõe-se um conjunto de ações de formação contínua em número que se considera adequado tendo-se feito uma clara opção pela realização de um grande número de ações fora de Lisboa, transmitidas para todo o país.

Nestes termos, os locais de receção, onde os/as magistrados/as se poderão inscrever, mantêm-se de acordo com os anos transactos, ou seja, na:

- Comarca do Porto.
- Comarca Coimbra.
- Comarca Aveiro.
- Comarca Braga.
- Comarca Viseu.
- Comarca Évora.
- Comarca Faro.
- Comarca de Beja.
- Comarca de Portalegre.
- Comarca de Leiria.
- Comarca de Castelo Branco.
- Comarca da Guarda.
- Comarca de Bragança.
- Comarca de Vila Real.
- Comarca de Viana do Castelo.
- Comarca dos Açores (Ponta Delgada).
- Comarca da Madeira (Funchal).

A transmissão para estas dezassete Comarcas **estará dependente de um número mínimo de magistrados/as inscritos/as.**

As Comarcas dos Açores e Madeira, sempre que a ação preveja a sua transmissão, tê-la-ão independentemente do número de inscritos.

**Considerando a distância geográfica muitas vezes existente entre tribunais da mesma Comarca, o concreto local dentro da área desta onde será rececionada a ação, será apenas definido depois de verificados número de inscritos e tribunal(ais) de origem (de forma a que – tendencialmente – a receção se faça no local onde haja mais inscritos).**

Sempre que a existência de um número escasso de inscritos não permita a criação de um local de receção, os/as magistrados/as considerar-se-ão inscritos/as para a Comarca mais próxima onde a mesma seja feita.

Com a maior antecedência possível esta situação será comunicada aos/às magistrados/as em causa e ao respetivo Conselho Superior.

A transmissão de sessões de formação contínua continuará assim a ser feita, por um lado através do sistema de videoconferência do Ministério da Justiça, por outro, através do *Canal CEJ* e da *Justiça TV*.

O modelo de ação de formação implementado, para além da maior descentralização assinalada, terá – sempre que possível – uma metodologia mais interativa com recurso a materiais produzidos pelo CEJ.

A presença de docentes do CEJ em locais de receção com mais inscritos permitirá também o alargamento das possibilidades de debate entre os participantes na ação.

Do mesmo modo, em todas as ações se prevê a disponibilização prévia aos participantes de *dossiers* temáticos, utilizando a página do CEJ como repositório dos textos, apresentações e outros documentos relativos a cada uma das atividades de formação, que levarão à conclusão de diversos livros digitais.

Em termos ideais, estes *dossiers* deverão integrar os elementos pertinentes do direito europeu aplicável bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e de outras instituições internacionais dos direitos humanos, uma seleção da jurisprudência quer do Tribunal Constitucional, quer do Supremo Tribunal de Justiça e ainda, se aplicável, estatísticas da justiça, estudos ou documentos produzidos por outras instituições de referência.

Pretende-se ainda um reforço da formação em Direito Europeu, tanto na sua vertente processual como na sua vertente substantiva.

Anota-se o carácter pioneiro das metodologias mencionadas, já reconhecido pela Rede de Formação Judiciária Europeia como modelo a utilizar nas suas atividades.

De forma inovadora e a solicitação dos órgãos competentes (PGDs, Juízes Presidentes e Magistrados do Ministério Público Coordenadores das Comarcas – Jurisdição Comum) e dos Juízes Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais (Jurisdição Administrativa e Fiscal) poderão ainda ser realizadas ações de formação específicas e adequadas às concretas necessidades dos magistrados em funções nessas Comarcas e Tribunais.

Finalmente, continuará a propugnar-se por uma escolha criteriosa e variada de formadores, independentemente da sua origem profissional (magistrados, académicos e outros profissionais) orientada por critérios de qualidade e interdisciplinaridade.

## IV. Termos de referência e justificação

Em obediência aos regulamentos internos, nas atividades de formação contínua visar-se-á ainda:

- Evitar o desperdício da experiência e do conhecimento, de tal modo que, como acima referido, todos os documentos, apresentações, estatísticas e jurisprudência recolhidos para uma ação de formação venham a ser objeto de uma avaliação sistemática tendo em vista a elaboração de livros digitais ou em papel.
- Contribuir para uma reflexão que conjugue os saberes e competências especializadas de outras instituições públicas, quer do Ministério da Justiça quer dos tribunais, beneficiando ainda do aconselhamento de portugueses em exercício de funções em organizações internacionais.
- Contribuir para fornecer aos magistrados elementos que possam ser relevantes para a decisão, designadamente a jurisprudência dos tribunais superiores portugueses e dos tribunais internacionais.
- As ações de formações presenciais serão gravadas e os vídeos disponibilizados conjuntamente com o *dossier* de formação a todos os magistrados.
- Esta informação, para credibilização da função e dos magistrados, deve estar acessível e deve igualmente permitir-se aos não magistrados o acesso a estas iniciativas – exceto quando, pela natureza das questões a estudar, tal não seja recomendável.
- Potenciar a elaboração de minutas de despacho e padronizar, sempre que conveniente, os procedimentos, com potenciais ganhos de eficiência.

## V. Formação presencial

Mantém-se a tipologia das ações anteriormente estipuladas, acrescentando-se uma nova tipologia (Tipo S) dirigida essencialmente a Magistrados/as em exercício de funções nos tribunais superiores, em particular dirigidas aos tribunais de Relação.

Do mesmo modo, algumas ações tipo A terão parte do dia a funcionar em *workshop* (o que tem como consequência a transmissão apenas de uma parte do dia e a limitação dos lugares de receção e de inscritos).

Este modelo foi já testado no ano anterior e será agora melhorado: a sessão “tipo conferência” terá transmissão para os lugares onde de tarde se realizarão *workshops*.

Será ainda concretizado um modelo de dois dias, em que o primeiro dia será “tipo conferência” e o segundo – em *workshop* – realizado na/s “semana/s seguinte/s em três locais.

Algumas jurisdições não terão este ano ações de tipo C, aumentando em contrapartida as ações de tipo B (seminários) e D (conferências).

No que ao CEJ diz respeito, a inscrição nas ações de formação continua a ser dirigida ao universo de todos os magistrados, independentemente da respetiva jurisdição, estando manifestada junto dos Conselhos, a disponibilidade para redefinir o perfil dos cursos de formação especializada e que atualmente são os seguintes:

- Tipo A – Colóquios, 1 dia
- Tipo B – Seminários, 2 dias
- Tipo C – Cursos de Especialização, 3 a 5 dias
- Tipo D – *Workshops*, Ateliês, 1 dia
- Tipo E – Cursos *on-line*
- Tipo S – destinadas a Magistrados/as em exercício de funções nos tribunais superiores, em particular dirigidas aos tribunais de Relação
- Formações Internacionais

**Circunstâncias supervenientes poderão levar a eventuais alterações de datas e locais de realização das ações de formação contínua elencadas no presente Plano de Formação.**

## VI. Vagas

As vagas são definidas para cada ação de formação, por magistratura, dentro de cada uma das tipologias apresentadas. Procede-se ainda à indicação do local onde esta será realizada, e, bem assim, se for caso disso, dos locais onde estará disponível a receção por videoconferência e as vagas aí disponíveis.

Sem prejuízo das exceções adiante discriminadas, as vagas (presenciais, no local de onde a ação é transmitida) serão distribuídas da seguinte forma:

TIPOLOGIA	MAGISTRATURA JUDICIAL/TAF	MAGISTRATURA MP	TOTAL
A	100	100	200
B	100	100	200
C	80	80	160
D	20	20	40

As ações de formação contínua **Tipo A** terão, na maioria, 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo B** terão 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo C** terão 160 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 80 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 80 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo D** terão, em regra, 40 vagas, sendo 20 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 20 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

**Exceção é feita, pelas suas especiais características às ações referidas no quadro constante da página seguinte (tabela 1).**

Quanto às ações de formação contínua transversais, em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelos Conselhos Superiores e dentro dos limites acima indicados, poderá – em concreto – vir a ser definida uma diferente fixação final das vagas para Juizes/as da Jurisdição Comum e da Jurisdição Administrativa e Fiscal.

O número máximo de vagas para cada um dos locais de receção indicados poderá ser acordado com os Conselhos Superiores consoante as necessidades comunicadas, não podendo, no entanto – em princípio –, ultrapassar o total de 40 Magistrados em cada local (com exceção do Porto).

**As ações de formação contínua da Jurisdição Administrativa e Fiscal com transmissão à distância, serão transmitidas para os Tribunais Administrativos e Fiscais sempre que os Magistrados nelas inscritos tenham indicado essa preferência e desde que as condições técnicas assim o permitam.**

Tabela 1 – Exceções à regra geral das vagas

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Número de inscritos
novembro	18 e 19	B2	Seminário CEJ-IGCP-Prime	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 juizes Tribunais Comércio</li> <li>• 10 vagas Juizes Centrais Cíveis</li> <li>• 10 vagas Juizes Administrativos de Circulo</li> <li>• 5 Juizes Desembargadores Tribunais Judiciais</li> <li>• 5 Juizes Desembargadores Tribunais Centrais Administrativos</li> <li>• 5 assessores do Supremo Tribunal de Justiça</li> <li>• 5 Magistrados do Ministério Público</li> </ul>
	28 e 29	B3	Seminário de Direito Comercial (em parceria com a Revista de Direito Comercial)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Vagas : 55 Magistrados Judiciais e 55 Magistrados Do Ministério Público
janeiro	17	A12	Justiça – Comunicação e Confiança (integrada no curso de Direção de Comarcas)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Vagas: 40 Magistrados Judiciais; 40 Magistrados Do Ministério Público; 20 Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais
	24 e 25	B6	Desafios da Concorrência nos Mercados Digitais (Em parceria com a Universidade Católica Portuguesa -Porto)	Civil	Porto	Não	Vagas: 5 Magistrados Judiciais
fevereiro	14	A18	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Vagas: 35 Magistrados Judiciais; 35 Magistrados Do Ministério Público; 20 Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais
março	6	D6	Títulos de crédito	Civil	Lisboa	Não	Vagas : 20 Magistrados Judiciais ; 10 Magistrados Do Ministério Público
	20	D7	Títulos de crédito	Civil	Porto	Não	Vagas : 20 Magistrados Judiciais ; 10 Magistrados Do Ministério Público
	24	A24	Justiça e Poesia	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Vagas: 35 Magistrados Judiciais; 35 Magistrados Do Ministério Público; 20 Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais
abril	3	D9	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Faro	Não	Esta ação pressupõe a frequência da ação A25 e quem nela se inscrever fica automaticamente inscrito nas duas. Vagas: 15 Magistrados Judiciais e 15 Magistrados do Ministério Público
	16 e 17	D10	Cooperação Judiciária Civil em Matéria Civil e Comercial	Civil	Aveiro	Não	Vagas : 20 Magistrados Judiciais ; 10 Magistrados Do Ministério Público
	17	D11	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Coimbra	Não	Esta ação pressupõe a frequência da ação A25 e quem nela se inscrever fica automaticamente inscrito nas duas. Vagas : 15 Magistrados Judiciais e 15 Magistrados do Ministério Público
	24	D12	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Braga	Não	Esta ação pressupõe a frequência da ação A25 e quem nela se inscrever fica automaticamente inscrito nas duas. Vagas: 15 Magistrados Judiciais e 15 Magistrados do Ministério Público
	24	B12*	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira (manhã Colóquio c/ transmissão e tarde workshop em Lisboa)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej com transmissão para o Porto e Coimbra	Vagas: 20 Juizes/as e 20 Magistrados do Ministério Público
	24 e 30 de abril (manhã)	B12.A*	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Porto	Lisboa/Porto (manhã de 24 de abril)	Vagas: 20 Juizes/as e 20 Magistrados do Ministério Público
maio	24 de abril e 4 maio (manhã)	B12.B*	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Coimbra	Lisboa/Coimbra (manhã de 24 de abril)	Vagas: 20 Juizes/as e 20 Magistrados do Ministério Público

Tabela 1 – Exceções à regra geral das vagas (cont.)

	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.A/B/C	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não	Vagas: 30 Juizes/as e 30 Magistrados do Ministério Público
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A48.A/B	Arte e Justiça - Museu Nacional Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não	Vagas: 20 Juizes/as e 20 Magistrados do Ministério Público
setembro	4 e 11	D20	Cooperação Judiciária Civil em Matéria Civil e Comercial	Civil	Beja	Não	Vagas: 20 Magistrados Judiciais ; 10 Magistrados Do Ministério Público

*\*A transmissão é exclusivamente para Porto e Coimbra.*

*A tarde do dia 24 de abril em Lisboa funciona em workshop para os 40 inscritos em Lisboa/Lisboa (B12)*

*A tarde do dia 30 de abril no Porto funciona em workshop para os 40 inscritos no Porto (B12.A)*

*A manhã do dia 4 de maio em Coimbra funciona em workshop para os 40 inscritos em Coimbra (B12.B)*

## VII. Inscrições

De acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os/as Magistrados/as que pretendam participar nas atividades de formação requerem a respetiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de setembro.

Nestes termos, os/as Juízes/as e os/as Magistrados/as do Ministério Público deverão, para tanto, inscrever-se através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado *on-line* pelo CSM e pelo CSMP, no prazo que vier por estes a ser estipulado.

Os/as Juízes/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada pelo CEJ e remetê-la ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no prazo e condições definidas por este Conselho Superior.

Considerando os distintos locais para os quais poderá haver transmissão à distância de cada uma das ações de formação, as inscrições deverão ser feitas com a indicação do local onde os participantes pretendem assistir, tendo por base as orientações específicas dadas pelos respetivos Conselhos Superiores nesta matéria.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores informará o CEJ das autorizações concedidas e este, por sua vez, dará conhecimento aos/às interessados/as das ações que estão autorizados/as a frequentar, sem prejuízo das comunicações efetuadas por cada Conselho Superior.

As inscrições dos/as restantes profissionais do direito e de outros/as profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada ação de formação contínua, de acordo com metodologia a divulgar oportunamente.

Os/as Juízes/as Conselheiros/as e Juízes/as Desembargadores/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais poderão inscrever-se para qualquer das ações de formação contínua, junto do CEJ, para o endereço de correio eletrónico [formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt) ou por fax 218 845 615, após a divulgação do respetivo programa.

## **VIII. Ações de Formação por Tipologia**

### **8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios**

#### **8.1.1 Metodologia**

Conferências de um dia, seguidas de debate entre os participantes ou intervenções de fundo e mesas temáticas, com abordagem de matérias e ou questões previamente recolhidas junto dos/as Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público inscritos/as.

#### **8.1.2 Destinatários**

As ações de formação contínua Tipo A são, na sua maioria, destinadas a Juízes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Estas ações de formação serão transmitidas à distância, de acordo com o Anexo 1.

### **8.2 Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários**

#### **8.2.1 Metodologia**

Pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

#### **8.2.2 Destinatários**

As ações de formação Tipo B são destinadas a Juízes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Os seminários serão alvo de transmissão à distância, de acordo com a indicação no Anexo 2.

### **8.3 Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização**

#### **8.3.1 Metodologia**

Curso de 3 ou mais dias de formação que visa o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspetiva de aplicação judiciária das matérias.

### 8.3.2 Destinatários

Os Cursos de Especialização (ações de formação contínua Tipo C) são, tendencialmente, reservados a Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. A transmissão destes Cursos será efetuada nos casos assinalados no Anexo 3.

## 8.4 Ações de Formação Contínua Tipo D – *Workshops*

### 8.4.1 Metodologia

Cursos práticos e em pequenos grupos, visando o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a aprovação de guias de boas práticas.

Para além das temáticas que a seguir se indicarão, importa tomar em consideração que os cursos intensivos e as ações de tipo A podem vir a ser desdobradas em ações de tipo D, descentralizadas.

### 8.4.2 Destinatários

As ações de formação contínua Tipo D são, na maioria, destinadas a Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público e abertas também a outros/as profissionais da área forense. Decorrerão presencialmente, nos locais indicados, sem transmissão à distância (Anexo 4).

## 8.5 Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos *on-line*

Estes cursos de formação realizam-se pela sua natureza em plataforma digital e à distância (Anexo 5).

## 8.6 Ações de Formação Contínua Tipo S – Tribunais superiores

Correspondendo a solicitação do Conselho Superior da Magistratura, e em sintonia com igual propósito do Centro de Estudos Judiciários, serão organizadas ações de formação, a que se convencionou chamar de Tipo S, destinadas a magistrados judiciais e do Ministério Público em exercício de funções nos tribunais superiores, em particular dirigidas aos tribunais de Relação, sobre temas de particular relevância, quer pela atualidade quer pela pertinência (Anexo 6).

## IX. Ações de Formação Contínua – Plano de 2019-2020

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
novembro	8	A1	Igualdade e não Discriminação no Mercado de Trabalho (Parceria CITE)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	15	A2	Direito do Trabalho em funções públicas	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	15 e 29	B1	Promoção e Proteção – Criança em situação de Perigo/Interesse da Criança/Projeto de vida	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	18 e 19	B2	Seminário CEJ-IGCP-Prime - programa anexo 7	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	22	A3	Jurisprudência Constitucional – Penal (manhã)	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	22	A4	Jurisprudência Constitucional – Administrativo (tarde)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	22	D1	Ferramentas Informáticas	Civil	Guarda	Não
	28 e 29	B3	Seminário de Direito Comercial-em parceria com a Revista de Direito Comercial - programa anexo 8	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	29	A5	Acidentes de trabalho em funções pública	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	29	D2	Jurisprudência TJUE Fiscalidade Indireta - Na Universidade Católica Portuguesa e no âmbito do protocolo CEJ/UCP	TAF	Lisboa	Não
dezembro	6	A6	Psicologia Judiciária	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	6	A7	Tráfico de seres humanos e de órgãos	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	6	D3	Ferramentas Informáticas	Civil	Faro	Não
	11	A8	Direito dos Animais (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	12 e 13	B4	Casamento e união de facto : questões da jurisdição civil	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	12 e 13	B5	A tutela urgente no contencioso administrativo	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	13	A9	Futuro do Direito do Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	20	A49	Inventário : o novo regime (manhã)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	20	A10	O Tempo e o Erro (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	10	A11	Contraordenações	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
17	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (1ª sessão)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
17	D4	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Ponta Delgada	Não	

janeiro	17	A12	Justiça – Comunicação e Confiança (integrada no curso de Direção de Comarcas)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	24	A13	Tributação do património e do selo	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	24	A14	Julgar Com Perspetiva de Género – constitucionalidade na construção da igualdade	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	24 e 25	B6	Desafios da Concorrência nos Mercados Digitais (Em parceria com a Universidade Católica Portuguesa -Porto)	Civil	Porto	Não
	31	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (2ª sessão)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	31	A15	Violência Doméstica e de género e mutilação Genital Feminina	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	31	A16	Direitos Fundamentais e de Personalidade do Trabalhador	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
fevereiro	6 e 7	B7	Insolvência	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	7	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (3ª sessão)	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	7	A17	Desporto e criminalidade	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	14	A18	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	14	D5	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Portalegre	Não
	17	A20	Crimes Sexuais	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	21	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (4ª sessão)	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	21	A21	Urbanismo e Ambiente	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	28	B8	Direito Substantivo do Trabalho ( 1ª sessão )	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI
março	2	A22	As modas do Direito e o Direito da Moda	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	5 e 6	B9	Os crimes de tráfico de estupefacientes	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	6	D6	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Lisboa	Não
	6	B8	Direito Substantivo do Trabalho ( 2ª sessão )	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	6	A23	As crianças em contexto de violência doméstica – como salvaguardar o seu direito a serem protegidas	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	13	C2	Temas de Direito Administrativo (1ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	20	C2	Temas de Direito Administrativo (2ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	20	D7	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Porto	Não
	24	A24	Justiça e Poesia	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI

	27	A25	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	27	B10	Direito Processual do Trabalho (1ª sessão )	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	27	C2	Temas de Direito Administrativo (3ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	27	D8	Direito Internacional da Família	Família e Crianças	Porto	Não	
	30	A26	Multiculturalidade e Tribunais	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
abril	1	A27	Tutela dos interesses difusos e coletivos (manhã)	Civil	Santarém	Não	
	3	C2	Temas de Direito Administrativo (4ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	3	B10	Direito Processual do Trabalho (2ª sessão)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	3	D9	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Faro	Não	
	3	A28	Ética e Deontologia – Direito Disciplinar (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	16 e 17	D10	Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial - "Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar)"	Civil	Aveiro	Não	
	17	D11	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Coimbra	Não	
	17	A29	Jurisprudência Constitucional – Civil (manhã)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	17	A30	Jurisprudência Constitucional – Tributário (só tarde)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	17	A31	Penas suspensas na sua execução – suspender é punir?	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	17	A32	Conflitos de normas na proteção de direitos fundamentais	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
		24	B12 B12.A B12.B	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
		24	D12	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Braga	Não
24		D13	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Funchal	Não	
24		D14	Crimes negligentes	Penal	Coimbra	Não	
24/04 e 30 (tarde)		B12.A	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Porto	Não	
24/04 e 4 (manhã)		B12.B	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Coimbra	Não	
	7 e 8	B14	Conferência com a OIT/Lisboa	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	
	8	D17	Lei Tutelar Educativa – Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Família e Crianças	Braga	Não	

maio	8	A33	Criminalidade Económico-Financeira	Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	8	C3	Temas de Direito Tributário (1ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	15	C3	Temas de Direito Tributário (2ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	22	A34	Contratação Pública	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	25	A35	Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	29	A36	A Jurisprudência do TEDH em matéria de execução de penas e condições de detenção (para magistrados em funções nos Tribunais de Execução de Penas)	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	29	C3	Temas de Direito Tributário (3ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
junho	1	A37	Inteligência Artificial ao... “serviço” da Justiça?	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	5	A38	Direito Europeu do Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	5	D18	Lei Tutelar Educativa – Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Família e Crianças	Lisboa	Não
	5	C3	Temas de Direito Tributário (4ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	5	D19	Jurisprudência TJUE Fiscalidade Direta - Na Universidade Católica Portuguesa e no âmbito do protocolo CEJ/UCP	TAF	Lisboa	Não
	19	A39	Contabilidade financeira – Lisboa	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	19	A40	Álcool e Justiça	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	25 e 26	B15	Responsabilidade civil – o universo dos ilícitos criminais	Civil/Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	29	A41	Humor Direito e Liberdade de Expressão	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	julho	3	A42	Contra Ordenações Laborais e de Segurança Social – Coimbra	Trabalho e Empresa	Coimbra
3		A43	Direito e jurisprudência fiscal internacional e europeia – Lisboa	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
3		A44	O Direito dos segredos (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
setembro	4 e 11	D20	Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial - "Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar)"	Civil	Beja	Não
	11	A45	Justiça e Arquitetura - Os espaços da justiça e a sua adequação às necessidades atuais. Pessoas com mobilidade diminuída. Crianças.	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
	25	A46	O regime jurídico do maior acompanhado	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ
outubro	Dia a designar	D21	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Faro	Não
	Dia a designar	D22	Ferramentas Informáticas	Civil	Évora	Não

	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.A	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.B	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.C	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar a partir de janeiro 2020	A48.A	Arte e Justiça - Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não
	Data a designar a partir de janeiro 2020	A48.B	Arte e Justiça - Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não
	Data a designar	B16	Curso Breve de Inglês Jurídico	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar	E1	Inglês Jurídico b-learning	Outras	<i>on line</i>	<i>on line</i> - com sessão presencial obrigatória
	Data a designar	E2	Contabilidade básica para juristas	Outras	<i>on line</i>	Não
	abril/maio	E3	Recuperação de ativos	Penal	<i>on line</i>	Não
	março a maio	E4	Violência doméstica (10 MJ e 10 MP)	Penal	<i>on line</i>	<i>on line</i> - com sessão presencial obrigatória
	março a maio	E5	Proteção de Dados e direito à Privacidade ( 8 MJ e 8 JTAF e 10 MP)	TAF	<i>on line</i>	<i>on line</i> - com sessão presencial obrigatória
	Data a designar	S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Civil	Lisboa / Porto	Não
	Data a designar	S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)	Outras	Lisboa / Porto	Não
	Data a designar	S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional)	Penal	Lisboa / Porto	Não
	Data a designar	S4	A arbitragem no direito administrativo	TAF	Lisboa / Porto	Não

## X. Ações de Formação por Jurisdição

### 10.1 Tribunais Administrativos e Fiscais

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
	15	A2	Direito do Trabalho em funções públicas	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados em face da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente questões relativas à prescrição (da infração, do procedimento e das sanções disciplinares) Proceder ao estudo do regime jurídico estabelecido pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em particular o respectivo âmbito de aplicação, as modalidades do procedimento concursal e os métodos de selecção e negociação de posições remuneratórias
	22	A4	Jurisprudência Constitucional – Administrativo (tarde)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	A divulgar aquando da publicitação do programa
	29	A5	Acidentes de trabalho em funções pública	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Proceder a uma análise das principais questões que aos tribunais se têm colocado em matéria, por um lado, de acidentes de trabalho e, por outro, de contencioso dos acidentes em serviço e das doenças profissionais consagrado no D.L. n.º 503/99, de 20 de novembro, quer quanto ao concreto regime aplicável, quer quanto ao Tribunal competente para dirimir os respectivos litígios
	29	D2	Jurisprudência TJUE Fiscalidade Indireta (Na Universidade Católica Portuguesa/Protocolo CEJ-UCT)	TAF	Lisboa	Não	Promover sessões de trabalho prático em grupos reduzidos sobre a temática proposta.
dezembro	12 e 13	B5	A tutela urgente no contencioso administrativo	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Proceder à análise dos diversos meios processuais de natureza urgente previstos no CPTA, com particular incidência nas questões, de natureza substantiva e processual, que têm suscitado controvérsia nos tribunais
janeiro	10	A11	Contraordenações	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Analisar e aprofundar o regime da impugnação das decisões proferidas em procedimentos contra-ordenacionais, designadamente no que respeita aos poderes do tribunal na indagação dos factos que determinaram a aplicação da sanção; Analisar o âmbito da jurisdição administrativa em matéria contraordenacional
	24	A13	Tributação do património e do selo	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Promover a discussão sobre a estrutura dos impostos do património e do selo, as problemáticas candentes a eles respeitantes e a jurisprudência mais recente nesta matéria
fevereiro	21	A21	Urbanismo e Ambiente	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Identificar e analisar as operações urbanísticas sujeitas a controlo municipal e os procedimentos de controlo respectivos, designadamente no âmbito da utilização dos edifícios; Analisar as principais questões suscitadas nos tribunais em matéria de aplicação de sanções e medidas de tutela da legalidade urbanística
março	13	C2	Temas de Direito Administrativo (1ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, ainda em face das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos. Discutir a analisar questões respeitantes à responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entes públicos, aos regulamentos administrativos e sua impugnação.
	20	C2	Temas de Direito Administrativo (2ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	* Vide primeira sessão
	27	C2	Temas de Direito Administrativo (3ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI	* Vide primeira sessão
abril	3	C2	Temas de Direito Administrativo (4ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI	* Vide primeira sessão
	17	A30	Jurisprudência Constitucional – Tributário (só tarde)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	A divulgar aquando da publicitação do programa

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
	17	A32	Conflitos de normas na proteção de direitos fundamentais	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Identificação e resolução de casos de conflito entre normas de direito interno e de direito da União Europeia, em especial no âmbito da proteção de direitos fundamentais
maio	8	C3	Temas de Direito Tributário ( 1ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Analisar e discutir os problemas atuais do direito tributário, substantivo e processual, com enfoque para as mais recentes alterações legislativas e correntes jurisprudenciais relativamente ao regime dos vários impostos do sistema fiscal português, taxas e contribuições, em matéria de contraordenações tributárias e aduaneira e de custas processuais no contencioso tributário, em particular, após as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2019, de 28 de março. Promover a reflexão sobre a cláusula geral anti abuso e as normas especiais anti abuso, particularmente em face das alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2019, de 3 de maio, que transpõe a Diretiva ATAD [Diretiva (UE) 2016/1164, do Conselho, de 12 de julho de 2016, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva (UE) 2017/952, do Conselho, de 29 de maio de 2017]. Promover a reflexão e discussão em torno das especificidades do contencioso tributário, atendendo muito em particular às mais recentes alterações nele introduzidas*
	15	C3	Temas de Direito Tributário ( 2ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	*Vide primeira sessão
	22	A34	Contratação Pública	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados quer no domínio da formação quer no domínio da interpretação, validade e execução dos contratos públicos, designadamente em face das recentes alterações ao Código dos Contratos Públicos
	29	C3	Temas de Direito Tributário ( 3ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_Cej	*Vide primeira sessão
	5	C3	Temas de Direito Tributário ( 4ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_Cej	*Vide primeira sessão
junho	5	D19	Jurisprudência TJUE Fiscalidade Direta (Na Universidade Católica Portuguesa/Protocolo CEJ-UCT)	TAF	Lisboa	Não	Promover sessões de trabalho prático em grupos reduzidos sobre a temática proposta
	19	A39	Contabilidade financeira – Lisboa	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Promover a reflexão e a sedimentação de conhecimentos em matéria de contabilidade à luz das inovações introduzidas pelo SNC e em particular, dos aspetos relevantes previstos na estrutura concetual e da estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras
julho	3	A43	Direito e jurisprudência fiscal internacional e europeia – Lisboa	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Promover a reflexão e a sedimentação de conhecimentos relativamente à jurisprudência recente do TJUE com impacto no sistema fiscal português e a análise de aspetos atuais do direito fiscal internacional.
	março/maio	E5	Proteção de Dados e direito à Privacidade ( 8 MJ e 8 JTAF e 10 MP)	TAF	online	online- com sessão presencial obrigatória	
Data a designar		S4	A arbitragem no direito administrativo	TAF	Lisboa / Porto	Não	

## 10.2 Tribunais Judiciais

### 10.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
novembro	22	D1	Ferramentas Informáticas	Civil	Guarda	Não	Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius
	28 e 29	B3	Seminário de Direito Comercial (em parceria com a Revista de Direito Comercial) - Programa em anexo (anexo 7)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	O curso visa dar a conhecer os desafios existentes na nova economia digital incidindo, nomeadamente, sobre as seguintes questões: práticas restritivas da concorrência nos mercados digitais e em especial nas plataformas online; relevo concorrencial dos dados nestes mercados; e análise dos compromissos, remédios e “private enforcement” existentes nestes domínios.
dezembro	6	D3	Ferramentas Informáticas	Civil	Faro	Não	Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius
	20	A49	Inventário: o novo regime (manhã)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Analisar o novo regime do processo de inventário
	12 e 13	B4	Casamento e união de facto - questões da jurisdição cível	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Identificar e refletir sobre desafios jurídicos atuais do regime do casamento e da união de facto, no contexto das questões submetidas à jurisdição civil
janeiro	24 e 25	B6	Desafios da Concorrência nos Mercados Digitais (Em parceria com a Universidade Católica Portuguesa -Porto)	Civil	Porto	Não	A divulgar aquando da publicitação do programa
fevereiro	6 e 7	B7	Insolvência	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Aprofundar os conhecimentos relativos ao processo de insolvência, com especial destaque para as questões referentes ao estatuto do administrador da insolvência e dos pagamentos aos credores
março	6	D6	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Lisboa	Lisboa	Sedimentar boas práticas na análise de títulos de crédito em contexto processual - Otimizar a familiarização e manuseamento de vários tipos de títulos de crédito em atenção às específicas finalidades do processo civil declarativo e executivo; Identificar questões controversas sobre a matéria dos títulos de crédito e abordá-las numa perspectiva prática.
	20	D6	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Porto	Não	Sedimentar boas práticas na análise de títulos de crédito em contexto processual - Otimizar a familiarização e manuseamento de vários tipos de títulos de crédito em atenção às específicas finalidades do processo civil declarativo e executivo; Identificar questões controversas sobre a matéria dos títulos de crédito e abordá-las numa perspectiva prática.
	1		Tutela dos interesses difusos e coletivos	Civil	Santarém	Não	Refletir sobre o estado atual da tutela dos interesses difusos e coletivos, designadamente em matéria de fracionamento de prédios rústicos, ambiente, património cultural e defesa do consumidor

Centro de Estudos Judiciários

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
	16 e 17	D10	Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Civil e Comercial- Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar)" (20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Aveiro	Não	Analisar a prática das mais relevantes matérias da Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial face à realidade dos tribunais portugueses. Descodificar o modus operandi próprio dos Regulamentos a que os Tribunais portugueses recorrem com maior frequência, através da resolução de hipóteses de trabalho elaboradas com base em situações reais.
	17	A29	Jurisprudência Constitucional – civil (só manhã)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	A divulgar aquando da publicação do programa
	24	B12	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Obter um guia prático para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira das sociedades comerciais
	24/04 e 30 (manhã)	B12.A	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Porto	Não	Obter um guia prático para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira das sociedades comerciais
maio	24/04 e 4/05 (manhã)	B12.B	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Coimbra	Não	Obter um guia prático para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira das sociedades comerciais
junho	25 e 26	B15	Responsabilidade civil – o universo dos ilícitos criminais	Civil/ Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Refletir acerca da responsabilidade civil conexonada com os ilícitos criminais: questões processuais e substantivas
setembro	4 e 11	D20	Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial - Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar)" ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Beja	Não	Analisar a prática das mais relevantes matérias da Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial face à realidade dos tribunais portugueses. Descodificar o modus operandi próprio dos Regulamentos a que os Tribunais portugueses recorrem com maior frequência, através da resolução de hipóteses de trabalho elaboradas com base em situações reais.
	25	A46	O regime jurídico do maior acompanhado	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Balanço de um ano de vigência do regime jurídico do maior acompanhado
outubro	Dia a designar	D21	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Faro	Não	Sedimentar boas práticas na análise de títulos de crédito em contexto processual - Otimizar a familiarização e manuseamento de vários tipos de títulos de crédito em atenção às específicas finalidades do processo civil declarativo e executivo; Identificar questões controversas sobre a matéria dos títulos de crédito e abordá-las numa perspectiva prática.
	Dia a designar	D22	Ferramentas Informáticas	Civil	Évora	Não	Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius
	Data a designar	S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Civil	Lisboa / Porto	Não	

## 10.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
novembro	22	A3	Jurisprudência Constitucional – Penal (manhã)	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	A divulgar aquando da publicitação do programa
dezembro	6	A7	Tráfico de seres humanos e de órgãos	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Contextualizar juridicamente o fenómeno ao nível do Direito Internacional - Aprofundar a análise de situações de risco de modo a facilitar uma compreensão multidisciplinar do tráfico de seres humanos - Aprofundar o conhecimento do crime de tráfico de órgãos na sua vertente substantiva
janeiro	17	D4	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Ponta Delgada	Não	Compreender o fenómeno e as melhores e eficazes formas de o combater através da discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida - Estimular o envolvimento direto e ativo de todos os participantes na análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica
	31	A15	Violência Doméstica e de género e mutilação Genital Feminina	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica, designadamente quanto: i) à densificação das condutas que preenchem o tipo de crime e ao concurso de crimes que, por força delas, se pode estabelecer ii) à deteção de risco e procedimentos urgentes de apoio à vítima Sensibilizar para o fenómeno da Mutilação Genital Feminina na sua vertente sociológica, no sentido da sua precoce avaliação de risco e sustação, bem como na sua perspetiva penal
fevereiro	7	A17	Desporto e criminalidade	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Aprofundar o conhecimento de aspetos substantivos e processuais das matérias relativas ao fenómeno desportivo, em particular no que respeita à corrupção no jogo, dopagem e banditismo organizado
	14	D5	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Portalegre	Não	Compreender o fenómeno e as melhores e eficazes formas de o combater através da discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida - Estimular o envolvimento direto e ativo de todos os participantes na análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica
	17	A20	Crimes Sexuais	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Aprofundar o conhecimento relativo aos diversos tipos de crimes sexuais, quer na vertente substantiva, quer na processual da aquisição e produção de prova, tendo em conta não só a legislação interna com as suas recentes alterações, mas também os diversos instrumentos internacionais aplicáveis
março	5 e 6	B9	Os crimes de tráfico de estupefacientes	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Abordar os problemas das drogas numa perspetiva multidisciplinar Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos aos tipos de crimes de droga, designadamente os diferentes tipos de tráfico e o de consumo, bem como o estudo e aperfeiçoamento dos específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
abril	27	A25	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Aprofundar conhecimentos teóricos, práticos e técnicos sobre os crimes estritamente informáticos e outros crimes com eles conexos, bem como sobre o regime de preservação e produção de prova digital, incluindo o respeitante a mensagens de correio eletrónico ou de natureza semelhante
	3	D9	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Faro	Não	Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos sobre os crimes estritamente informáticos e outros crimes com eles conexos, bem como sobre os regimes de preservação e produção de prova digital, especialmente as ordens de preservação/produção envolvendo Online Service Providers e os respeitantes a mensagens de correio eletrónico ou de natureza semelhante, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise do direito nacional e internacional, bem como de jurisprudência relevante, de molde a extrair boas práticas judiciais*
	17	D11	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Coimbra	Não	* Mesmos que a ação D9
	17	A31	Penas suspensas na sua execução – suspender é punir?	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Homogeneizar critérios de aplicação do instituto decorrentes de uma análise dos seus pressupostos à luz da melhor doutrina sobre a matéria e da jurisprudência dos tribunais superiores
	24	D12	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Braga	Não	* Mesmos que a ação D9
	24	D13	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Funchal	Não	Compreender o fenómeno e as melhores e eficazes formas de o combater através da discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida - Estimular o envolvimento direto e ativo de todos os participantes na análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica
	24	D14	Crimes negligentes	Penal	Coimbra	Não	Análise das principais questões que se colocam no tratamento dos crimes negligentes, numa perspetiva multidisciplinar, e abordagem das especificidades relativas à descrição fáctica, subsunção jurídica e à recolha e apreciação da prova nos principais tipos de ilícito negligentes
maio	8	A33	Criminalidade Económico-Financeira	Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Aprofundar o conhecimento do direito substantivo e processual neste tipo de criminalidade através de análise jurisprudencial e doutrinária - Consolidar posições jurídicas sobre a problemática do branqueamento e do crime precedente
	29	A36	A Jurisprudência do TEDH em matéria de execução de penas e condições de detenção (para magistrados em funções nos Tribunais de Execução)	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	Aprofundar o conhecimento de aspetos substantivos e processuais das matérias em causa, através de análise jurisprudencial e doutrinária
junho	25 e 26	B15	Responsabilidade civil – o	Civil/Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_C EJ	A divulgar aquando da publicitação do programa

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
	abril ou maio	E3	Recuperação de ativos	Penal	online	Não	Capacitar, em termos teóricos e práticos, os magistrados, que devem ficar a dominar com profundidade e segurança os diferentes sistemas/fundamentos de perda de bens e a sua compatibilidade com a CRP e a CEDH, designadamente - a perda clássica/comum de instrumentos, produtos e vantagens do crime (diretas; indiretas; sucedâneos das vantagens diretas; recompensas; perda pelo valor) e perda alargada); - as metodologias da investigação financeira ou patrimonial, as garantias processuais da perda clássica e da perda alargada, as boas práticas processuais (da investigação financeira ou patrimonial à aplicação das garantias processuais, da acusação à sentença; à execução), os quadros legais e práticos da cooperação interna e internacional e as funções do Gabinete de Recuperação de Ativos e do Gabinete de Administração de Bens
	março a maio	E4	Violência doméstica (10 MJ e 10 MP )	Penal	online	online- com sessão presencial obrigatória	A divulgar aquando da publicitação do programa
		S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional)	Penal	Lisboa / Porto	Não	

### 10.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
novembro	15 e 29	B1	Promoção e Proteção – Criança em situação de Perigo/Interesse da Criança/Projeto de vida	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Pensar a criança que, pelos mais diversos fatores, se encontra numa situação de desproteção e o modo como a intervenção judiciária protetiva lhe pode restituir a plenitude dos seus direitos, definindo um projeto de vida adequado, que salvguarde o seu superior interesse As medidas de acolhimento familiar e residencial. Saúde mental das crianças e comportamentos aditivos
dezembro	6	A6	Psicologia Judiciária (Jurisdição da Família)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Sensibilizar os magistrados para os saberes da psicologia aplicados à compreensão, avaliação e intervenção nas situações que envolvem crianças ou jovens O processo de audição da criança e os cuidados que deve revestir.
janeiro	17	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (1ª sessão)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Refletir sobre variadas questões atuais do direito da família e crianças e a sua projeção na prática judiciária*
	31	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (2ª sessão)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	*Vide primeira sessão
fevereiro	7	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (3ª sessão)	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI	*Vide primeira sessão
	21	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (4ª sessão)	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEI	*Vide primeira sessão
março	6	A23	As crianças em contexto de violência doméstica – como salvaguardar o seu direito a serem protegidas	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI	Refletir sobre as situações de violência doméstica na perspectiva da criança que a ela se encontra exposta e sobre a necessidade de uma atuação articulada entre as jurisdições de Família e Crianças e Penal.
	27	D8	Direito Internacional da Família	Família e Crianças	Porto	Não	Análise e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças: troca de experiências, análise e resolução de casos práticos
maio	8	D17	Lei Tutelar Educativa – Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Família e Crianças	Braga	Não	Uma visão prática do sistema tutelar educativo e da concretização do projeto educativo do jovem: discussão e resolução de questões decorrentes da prática judiciária
junho	5	D18	Lei Tutelar Educativa – Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Família e Crianças	Lisboa	Não	Uma visão prática do sistema tutelar educativo e da concretização do projeto educativo do jovem: discussão e resolução de questões decorrentes da prática judiciária

## 10.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
novembro	8	A1	Igualdade e não Discriminação no Mercado de Trabalho (Parceria CITE)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
dezembro	13	A9	Futuro do Direito do Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Reflexão sobre os grandes desafios que se impõem ao Direito do Trabalho do século XXI e a procura de respostas que impeçam um desfasamento entre o direito e a realidade.
janeiro	31	A16	Direitos Fundamentais e de Personalidade do Trabalhador	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Análise e discussão das questões inerentes à proteção dos direitos fundamentais e de personalidade dos sujeitos da relação laboral, nomeadamente no âmbito colisão entre os direitos de personalidade dos trabalhadores e os interesses da empresa.
fevereiro	28	B8	Direito Substantivo do Trabalho (1ª sessão)	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Proporcionar aos formandos um aprofundamento de conhecimentos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho, com base numa reflexão sobre questões emergentes das últimas alterações legislativas, bem como na análise das repercussões de fenómenos mais recentes nas relações jurídico-laborais, com incidência em matérias de direito substantivo
março	6	B8	Direito Substantivo do Trabalho (2ª sessão)	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
	27	B10	Direito Processual do Trabalho (1ª sessão)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Promover a reflexão sobre temas no âmbito do direito processual que mais frequentemente constituem objeto de discussão no foro laboral, tendo em conta, nomeadamente, as últimas alterações legislativas, contribuindo, assim, para o aprofundamento dos conhecimentos jurídicos e práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho
abril	3	B10	Direito Processual do Trabalho (2ª sessão)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
maio	7 e 8	B14	Conferência com a OIT/Lisboa	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Formação a realizar com a OIT visando temas atuais e que se encontram na agenda deste organismo internacional.
junho	5	A38	Direito Europeu do Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Nesta ação de formação pretende-se proporcionar uma reflexão sobre temas atuais e diversificados de Direito Europeu do Trabalho, nomeadamente com o recurso à análise de instrumentos legislativos internacionais, bem como da jurisprudência emanada do Tribunal de Justiça (UE).
julho	3	A42	Contra Ordenações Laborais e de Segurança Social – Coimbra	Trabalho e Empresa	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Pretende-se abordar as contraordenações laborais nas suas múltiplas dimensões, nomeadamente quanto ao seu enquadramento jurídico-normativo e procedimentos processuais.

## 10.3 Outras Ações de Formação

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
novembro	18 e 19	B2	Seminário CEJ-HGCP-Prime	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Programa em anexo
dezembro	11	A8	Direito dos Animais (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Os animais passaram a ocupar um espaço novo na nossa ordem jurídica. Na área do Direito da Família, na do Direito Civil e na do Direito Penal, bem assim como em termos filosóficos, esta ação procurará, numa vertente prática, abrir caminhos às respostas que o sistema terá de dar à nova realidade.
	20	A10	O Tempo e o Erro (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Reflexão sobre o erro nos Tribunais e o efeito do tempo na aplicação da justiça
janeiro	17	A12	Justiça – Comunicação e Confiança (integrada no curso de Direção de Comarcas)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Refletir sobre a problemática da confiança na justiça no âmbito da sociedade Portuguesa em função do actual contexto mediático e comunicacional
	24	A14	Julgar Com Perspetiva de Género – constitucionalidade na construção da igualdade	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	As questões de género são hoje discutidas em todas as sociedades. Na área da Justiça e, em concreto na decisão judicial, deve ou não intervir a “perspetiva de género”? Igualdade e Constitucionalidade resistem ao confronto?
fevereiro	14	A18	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	De Morin a Nussbaum, a Ferri, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundamentador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade. Assim, do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente perceptível...
março	2	A22	As modas do Direito e o Direito da Moda	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	O direito é um produto da sociedade e é cada vez mais chamado a intervir em áreas impostas por uma agenda mediática agressiva. Por outro lado a moda também tem o seu direito próprio, sobre o qual importa refletir.
	24	A24	Justiça e Poesia	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	No Dia Mundial da Poesia pensar a palavra, entre música, lei, emoção e razão
	30	A26	Multiculturalidade e Tribunais	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Sensibilizar os intervenientes judiciais para situações de multiculturalidade nos Tribunais com vista à sua compreensão do ponto de vista da diversidade sociológica, nos campos da linguística e dos costumes, à luz dos princípios Constitucionais.
abril	3	A28	Ética e Deontologia – Direito Disciplinar (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Refletir sobre Ética, vida pública e media, com especial incidência sobre a intervenção dos/as magistrados/as nas redes sociais.
maio	25	A35	Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
junho	1	A37	Inteligência Artificial ao... “serviço” da Justiça?	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
	19	A40	Álcool e Justiça	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Aumentar a sensibilidade e conhecimento dos recursos disponíveis por parte dos magistrados portugueses, no que diz respeito aos problemas ligados ao álcool e suas implicações legais, tendo em conta os contextos e o ciclo de vida dos indivíduos.
	29	A41	Humor Direito e Liberdade de Expressão	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	Analisar de forma abrangente o limite e o excesso na perspetiva do Direito
julho	3	A44	O Direito dos segredos (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	O segredo nas várias jurisdições e a sua regulamentação e concretização.
setembro	11	A45	Justiça e Arquitetura - Os espaços da justiça e a sua adequação às necessidades atuais. Pessoas com mobilidade diminuída. Crianças.	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej	
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.A	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não	A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	Objetivos
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.B	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não	A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.C	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não	A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A48.A	Arte e Justiça - Museu Nacional Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não	A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A48.B	Arte e Justiça - Museu Nacional Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não	A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.
	Datas a designar após a divulgação o do número de inscritos	B16	Curso Breve de Inglês Jurídico	Outras	Lisboa	Não	Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e laboral, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos
	Datas a designar após a divulgação o do número de inscritos	E1	Inglês Jurídico b-learning	Outras	online- com sessão presencial obrigatória	online- com sessão presencial obrigatória	Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão. Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito.
	Data a designar	E2	Contabilidade básica para juristas	Outras	online	Não	Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.
		S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)	Outras	Lisboa / Porto	Não	

## 10.4 Formações Internacionais

Formações Internacionais (nomeadamente, ERA / Formação REFJ / Programa de Intercâmbios REFJ).

O Departamento Internacional do CEJ é ponto de contacto junto de diversas entidades internacionais para a tramitação da participação de magistrados portugueses em atividades de cariz internacional, ainda que, em regra, estas não sejam diretamente integradas no Plano de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários.

Todavia e de forma a obstar à ocorrência de incidentes e situações incómodas, é importante voltar a sublinhar que, de acordo com as regras regulamentares que se lhes aplicam, os/as juízes/as e magistrados/as do Ministério Público tenham em especial consideração que, para poderem participar nestas atividades (nas que não fazem parte deste Plano de Formação), necessitam **sempre** da autorização do respetivo conselho (CSM, CSTAF ou CSMP), mesmo que tenham a confirmação da inscrição por parte de qualquer uma das entidades perante a qual se inscreveram.

No que toca ao Programa de Intercâmbios da REFJ, em particular às visitas de estudo, relembra-se que o entendimento do CSM e do CSMP, articulado com o CEJ, aponta para que:

1 – Cada candidato só possa efetuar um máximo de duas candidaturas para o conjunto de visitas disponíveis.

2 – Quaisquer candidaturas adicionais efetuadas por um mesmo magistrado e detetadas pelo CEJ na plataforma de validação serão classificadas como “Rejeitadas”.

No caso das formações da ERA em que os participantes são contactados diretamente pela Academia (através de carta que contém o programa da ação em causa e a ficha de inscrição), o CEJ é alheio ao processo de inscrição, mas o magistrado continua a necessitar da autorização do respetivo Conselho.

# Anexos

## 1. Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
novembro	8	A1	Igualdade e não Discriminação no Mercado de Trabalho (Parceria CITE)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	15	A2	Direito do Trabalho em funções públicas	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	22	A3	Jurisprudência Constitucional – Penal (manhã)	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	22	A4	Jurisprudência Constitucional – Administrativo (tarde)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	29	A5	Acidentes de trabalho em funções públicas	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
dezembro	6	A6	Psicologia Judiciária	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	6	A7	Tráfico de seres humanos e de órgãos	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	11	A8	Direito dos Animais (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	13	A9	Futuro do Direito do Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	20	A49	Inventário : o novo regime (manhã)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	20	A10	O Tempo e o Erro (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	10	A11	Contraordenações	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
janeiro	17	A12	Justiça – Comunicação e Confiança (integrada no curso de Direção de Comarcas)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	24	A13	Tributação do património e do selo	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	24	A14	Julgar Com Perspetiva de Género – constitucionalidade na construção da igualdade	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	31	A15	Violência Doméstica e de género e mutilação Genital Feminina	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	31	A16	Direitos Fundamentais e de Personalidade do Trabalhador	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	7	A17	Desporto e criminalidade	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
fevereiro	14	A18	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	17	A20	Crimes Sexuais	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	21	A21	Urbanismo e Ambiente	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ

março	2	A22	As modas do Direito e o Direito da Moda	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	6	A23	As crianças em contexto de violência doméstica – como salvaguardar o seu direito a serem protegidas	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	24	A24	Justiça e Poesia	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	27	A25	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	30	A26	Multiculturalidade e Tribunais	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
abril	1	A27	Tutela dos interesses difusos e coletivos (manhã)	Civil	Santarém	Não
	3	A28	Ética e Deontologia – Direito Disciplinar (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	17	A29	Jurisprudência Constitucional – Civil (manhã)	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	17	A30	Jurisprudência Constitucional – Tributário (só tarde)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	17	A31	Penas suspensas na sua execução – suspender é punir?	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	17	A32	Conflitos de normas na proteção de direitos fundamentais	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
maio	8	A33	Criminalidade Económico-Financeira	Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	22	A34	Contratação Pública	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	25	A35	Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	29	A36	A Jurisprudência do TEDH em matéria de execução de penas e condições de detenção (para magistrados em funções nos Tribunais de Execução)	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
junho	1	A37	Inteligência Artificial ao... “serviço” da Justiça?	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	5	A38	Direito Europeu do Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	19	A39	Contabilidade financeira – Lisboa	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	19	A40	Álcool e Justiça	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	29	A41	Humor Direito e Liberdade de Expressão	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
julho	3	A42	Contra Ordenações Laborais e de Segurança Social – Coimbra	Trabalho e Empresa	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	3	A43	Direito e jurisprudência fiscal internacional e europeia – Lisboa	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
	3	A44	O Direito dos segredos (adiada do plano 2018_2019, mantêm-se as inscrições desse plano)	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej
setembro	11	A45	Justiça e Arquitetura - Os espaços da justiça e a sua adequação às necessidades atuais. Pessoas com mobilidade diminuída. Crianças.	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_Cej

	25	A46	O regime jurídico do maior acompanhado	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEI
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.A	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.B	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A47.C	Arte e Justiça - Museu Nacional de Arte Antiga	Outras	Lisboa	Não
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A48.A	Arte e Justiça - Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não
	Data a designar a partir de janeiro de 2020	A48.B	Arte e Justiça - Museu Nacional Soares dos Reis	Outras	Porto	Não

## 2. Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
novembro	15 e 29	B1	Promoção e Proteção – Criança em situação de Perigo/Interesse da Criança/Projeto de vida	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	18 e 19	B2	Seminário CEJ-IGCP-Prime - programa anexo 7	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	28 e 29	B3	Seminário de Direito Comercial-em parceria com a Revista de Direito Comercial - programa anexo 8	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
dezembro	12 e 13	B4	Casamento e união de facto : questões da jurisdição civil	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	12 e 13	B5	A tutela urgente no contencioso administrativo	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
janeiro	24 e 25	B6	Desafios da Concorrência nos Mercados Digitais (Em parceria com a Universidade Católica Portuguesa -Porto)	Civil	Porto	Não
fevereiro	6 e 7	B7	Insolvência	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	28	B8	Direito Substantivo do Trabalho ( 1ª sessão )	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
março	5 e 6	B9	Os crimes de tráfico de estupefacientes	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	6	B8	Direito Substantivo do Trabalho ( 2ª sessão )	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	27	B10	Direito Processual do Trabalho (1ª sessão )	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
abril	3	B10	Direito Processual do Trabalho (2ª sessão)	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	24	B12 B12.A B12.B	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	24/04 e 30 (tarde)	B12.A	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Porto	Não
maio	24/04 e 4 (manhã)	B12.B	Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Civil	Coimbra	Não
	7 e 8	B14	Conferência com a OIT/Lisboa	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
junho	25 e 26	B15	Responsabilidade civil – o universo dos ilícitos criminais	Civil/Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	Data a designar	B16	Curso Breve de Inglês Jurídico	Outras	Lisboa	Não

### 3. Ações de Formação Contínua Tipo C - Cursos de Especialização

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
janeiro	17	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (1ª sessão)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	31	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (2ª sessão)	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
fevereiro	7	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (3ª sessão)	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	21	C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (4ª sessão)	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
março	13	C2	Temas de Direito Administrativo (1ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	20	C2	Temas de Direito Administrativo (2ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	27	C2	Temas de Direito Administrativo (3ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
abril	3	C2	Temas de Direito Administrativo (4ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
maio	8	C3	Temas de Direito Tributário (1ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	15	C3	Temas de Direito Tributário (2ª sessão)	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
	29	C3	Temas de Direito Tributário (3ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ
junho	5	C3	Temas de Direito Tributário (4ª sessão)	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ

4. Ações de Formação Contínua Tipo D - *Workshops*

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
novembro	22	D1	Ferramentas Informáticas	Civil	Guarda	Não
	29	D2	Jurisprudência TJUE Fiscalidade Indireta - Na Universidade Católica Portuguesa e no âmbito do protocolo CEJ/UCP	TAF	Lisboa	Não
dezembro	6	D3	Ferramentas Informáticas	Civil	Faro	Não
janeiro	17	D4	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Ponta Delgada	Não
fevereiro	14	D5	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Portalegre	Não
março	6	D6	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Lisboa	Não
	20	D7	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Porto	Não
	27	D8	Direito Internacional da Família	Família e Crianças	Porto	Não
abril	3	D9	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Faro	Não
	16 e 17	D10	Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial - "Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar)"	Civil	Aveiro	Não
	17	D11	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Coimbra	Não
	24	D12	Cibercriminalidade e prova digital	Penal	Braga	Não
	24	D13	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Penal	Funchal	Não
	24	D14	Crimes negligentes	Penal	Coimbra	Não
maio	8	D17	Lei Tutelar Educativa – Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Família e Crianças	Braga	Não
junho	5	D18	Lei Tutelar Educativa – Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Família e Crianças	Lisboa	Não
	5	D19	Jurisprudência TJUE Fiscalidade Direta - Na Universidade Católica Portuguesa e no âmbito do protocolo CEJ/UCP	TAF	Lisboa	Não
setembro	4 e 11	D20	Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial - "Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar)"	Civil	Beja	Não
outubro	Dia a designar	D21	Títulos de crédito ( 20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Civil	Faro	Não
	Dia a designar	D22	Ferramentas Informáticas	Civil	Évora	Não

5. Ações de Formação Contínua Tipo E - Cursos *on-line*

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
	Data a designar	E1	Inglês Jurídico b-learning	Outras	<i>on line</i>	<i>on line</i> - com sessão presencial obrigatória
	Data a designar	E2	Contabilidade básica para juristas	Outras	<i>on line</i>	Não
	abril/maio	E3	Recuperação de ativos	Penal	<i>on line</i>	Não
	março a maio	E4	Violência doméstica (10 MJ e 10 MP)	Penal	<i>on line</i>	<i>on line</i> - com sessão presencial obrigatória
	março a maio	E5	Proteção de Dados e direito à Privacidade ( 8 MJ e 8 JTAF e 10 MP)	TAF	<i>on line</i>	<i>on line</i> - com sessão presencial obrigatória

## 6. Ações de Formação Contínua Tipo S – Tribunais superiores

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO
	Data a designar	S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Civil	Lisboa / Porto	Não
	Data a designar	S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)	Outras	Lisboa / Porto	Não
	Data a designar	S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional)	Penal	Lisboa / Porto	Não
	Data a designar	S4	A arbitragem no direito administrativo	TAF	Lisboa / Porto	Não

# CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2018/2019



## Derivados Financeiros

- P.R.I.M.E Finance-Panel of Recognised International Market Experts in Finance
- Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

## Ação de Formação Contínua Tipo B

Lisboa ▪ 18 e 19 de novembro de 2019 ▪ Lisboa, CEJ

Destinatários: Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

**Programa: 1.º dia – 18 de novembro 2019 – Lisboa**

### Manhã

**09h00** Abertura

*Direção do Centro de Estudos Judiciários*

**9h15 -10h45** Sessão 1

Derivados financeiros/Contrato ISDA Master Agreement

Mário Freire, Professor Jeffrey Golden // Robert G. Pickel

**10h45-11h00** Coffee-break

**11h00 -12h30** Sessão 2

Riscos de mercado: utilizações/finalidades dos derivados financeiros

David Duarte

**12h30 -13h00**

Questões/debate

**13h00-14h00**

(almoço)

### Tarde

**14h00 – 15h30** - Sessão 3

Enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento

Carolyn Jackson Pickel

**15h30-17h30** Coffee-break

**16h00 – 17h30** - Sessão 4 (continuação)

Enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento

Carolyn Jackson Pickel

[formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt)

NÚCLEOS:

Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto

Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

**CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS**

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa  
Tel: 21 884 56 00 | [cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)  
[www.cej.mj.pt](http://www.cej.mj.pt)

# CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2018/2019



## Derivados Financeiros

- P.R.I.M.E Finance-Panel of Recognised International Market Experts in Finance
- Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

## Ação de Formação Contínua Tipo B

Lisboa ▪ 18 e 19 de novembro de 2019 ▪ Lisboa, CEJ

Programa: 2.º dia – 19 de novembro de 2019 – Lisboa

### Manhã

Dia 19 de novembro de 2019

**9h30 -11h00** - Sessão 5

Convenção da Haia sobre lei aplicável aos contratos de mediação e à representação

Professora Paula Costa e Silva

**10h45-11h00** Coffee-break

**11h15 -12h45** - Sessão 6

Convenção da Haia sobre lei aplicável aos contratos de mediação e à representação

Professora Paula Costa e Silva

**12h45**

Questões/debate

**13h00** Encerramento

[formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt)

NÚCLEOS:

**Coimbra** – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

**Porto** – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto  
Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

**CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS**

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa  
Tel: 21 884 56 00 | [cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)  
[www.cej.mj.pt](http://www.cej.mj.pt)

# CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2018/2019



Seminário de Direito Comercial (parceria com a Revista de Direito Comercial)

## Ação de Formação Contínua Tipo B

Lisboa ▪ 28 e 29 de novembro de 2019 ▪ Lisboa, CEJ

Destinatários: Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público, Advogados e outros profissionais da área forense

### Programa: 1.º dia – 28 de novembro – Lisboa

#### Manhã

**09h00** Receção dos participantes

**09h20** Abertura

*Direção do Centro de Estudos Judiciários*

**9h30** Pacto de aval

Pedro Pais de Vasconcelos

**10h00** Forma do contrato e confiança

Manuel Carneiro da Frada

**11h00** Pausa

**11h30** O art. 40 do Código Comercial e a gravação de comunicações

Raquel Brízida

**12h00** Fintech: prova e cláusulas contratuais gerais

Inês Palma Ramalho

**12h30** Debate

#### Tarde

**14h30** Robo-advisors e responsabilidade civil

Mafalda Miranda Barbosa

**15h00** Venda sob amostra e de coisas não à vista e nem designáveis por padrão

Sandra Passinhas

**15h30** Debate

**16h00** Pausa

**17h00** - Direito ao dividendo mínimo

Paulo Olavo Cunha

**17h00** Sociedades comerciais e nomeações judiciais

João Espírito Santo

**18h00** Encerramento

[formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt)

NÚCLEOS:

Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto

Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa  
Tel: 21 884 56 00 | [cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)  
[www.cej.mj.pt](http://www.cej.mj.pt)

# CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2018/2019



Seminário de Direito Comercial (parceria com a Revista de Direito Comercial)

## Ação de Formação Contínua Tipo B

Lisboa - 18 e 19 de novembro de 2019 - Lisboa, CEJ

Programa: 2.º dia – 29 de novembro – Lisboa

### Manhã

**09h30** Contratos de cooperação entre empresas - alguns problemas

Rui Pinto Duarte

**10h00** O art. 84º do Código das Sociedades Comerciais

Maria de Fátima Ribeiro

**10h30** Debate

**11h00** Pausa

**11h30** Concorrência e propriedade intelectual

Carlos Lobo

**12h00** Direito intelectual: do empresário ou do trabalhador

David Carvalho Martins

**12h30** Debate

### Tarde

**14h30** Segredo de comércio e prova

Gonçalo de Sampaio

**15h00** Informação na empresa

Catarina Monteiro Pires

**15h30** Debate

**16h00** Pausa

**16h30** - Resolução de contrato

Ana Perestrelo de Oliveira s comerciais

**17h00** Recusa do contrato

Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

**17h30** Debate

**18h00** Encerramento

[formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt)

NÚCLEOS:

Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto  
Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa  
Tel: 21 884 56 00 | [cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)  
[www.cej.mj.pt](http://www.cej.mj.pt)

**Título: Plano de Formação Contínua 2019-2020**

Autor: CEJ – Departamento da Formação

Ano de Publicação: 2019

Série: Formação Contínua

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

[formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt) | [cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)

**40** 1979 - 2019 **CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS**